

**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 14/2025**

**CONTRATO Nº 09/SLC/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.692/2022**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **SGV TRANSPORTES LTDA.**, com sede à Avenida Vittorio Veneto, nº100 – BL A Apto 63, Jardim Padre Bento – na cidade de Itu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.790.218/0001-15, neste ato representado por sua Proprietária, senhora Camila Videira, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], infra-assinada, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 09/SLC/2023, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1 - Acrescenta-se o percentual equivalente a 25% (vinte e cinco inteiros por cento), correspondente ao valor de R\$ 271.184,42 (duzentos e setenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicado para a atual vigência.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1 - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 16/03/2023, contados a partir do dia 17 (dezesete) de março de 2025 e a encerrar-se no dia 16 (dezesseis) de março de 2026, fundamentados no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.**



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 - Reajusta-se em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), de acordo com a variação do índice de "Prestação de Serviços em Geral" (IPC-FIPE), acumulado entre janeiro/2024 e janeiro/2025, aplicado a partir de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 - O valor do presente termo importa em **R\$ 1.628.685,79 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**.


**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 13 de maio de 2025.

  
**GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

  
**WELLINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Fiscalizador

  
**CAMILA VIDEIRA**  
Proprietária da SGV Transportes Ltda.

**TESTEMUNHAS**

1.   
Janaina Soler Cavalcanti  
SAAE SOROCABA

2.   
Beatriz F. de Almeida Oliveira  
SAAE SOROCABA





## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Camila Videira

CPF: [REDACTED]

Cargo: Proprietária

Empresa: SGV Transportes Ltda.

E-mail: [sgvtransportes@hotmail.com](mailto:sgvtransportes@hotmail.com)

Telefone (s): [REDACTED]

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 13 de março de 2025.

*Camila Videira*

**CAMILA VIDEIRA**  
Proprietária da SGV Transportes Ltda.  
RG: [REDACTED]

*[Handwritten signatures and initials]*



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** SGV TRANSPORTES LTDA.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 09/SLC/2023 – ADITAMENTO.

**OBJETO:** Locação de escavadeiras - MOB e BL.

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



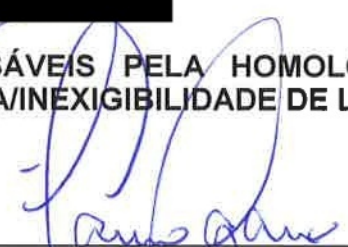
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 13 de março de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

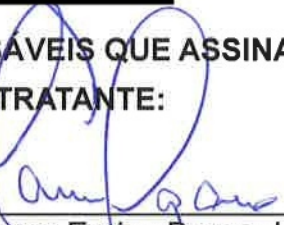
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**



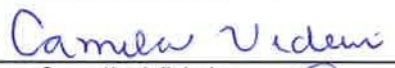
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:  
Pelo CONTRATANTE:**



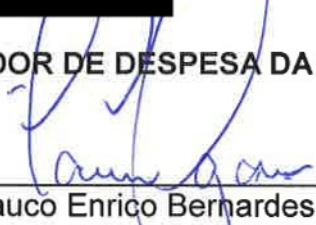
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]

**Pela CONTRATADA:**



Nome: Camila Videira  
Cargo: Proprietária  
CPF: [REDACTED]


**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

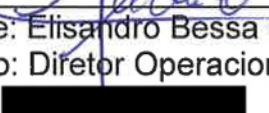


Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]



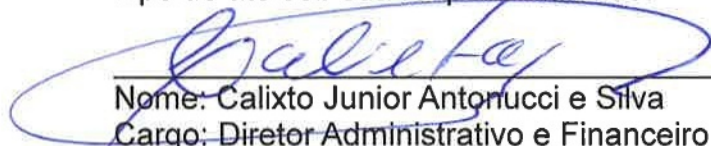
**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

  
Nome: Wellington Henrique de Oliveira  
Cargo: Chefe do Departamento de Drenagem  
CPF: [REDACTED]

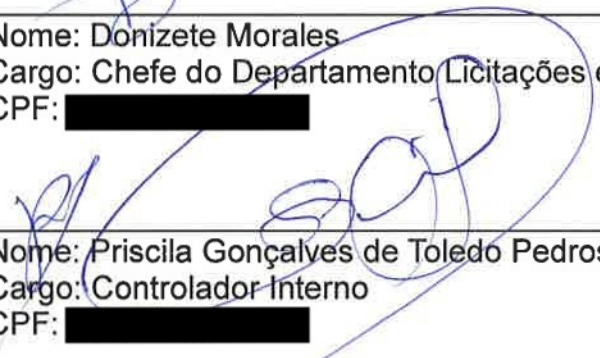
  
Nome: Elisandro Bessa Cavalcante  
Cargo: Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem  
CPF: [REDACTED]

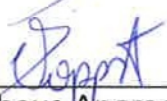
**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

  
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Donizete Moraes  
Cargo: Chefe do Departamento Licitações e Compras  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso  
Cargo: Controlador Interno  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri  
Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP  
CPF: [REDACTED]





**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** SGV TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ Nº:** 19.790.218/0001-15

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 09/SLC/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2025

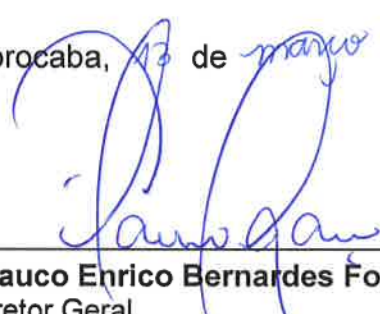
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Locação de escavadeiras - MOB e BL.

**VALOR (R\$):** R\$ 1.628.685,79 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 13 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Glaucio Enrico Bernardes Fogaça**  
Diretor Geral



